



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO, À
ILUSTRE DRA. JULIANA
GONÇALVES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente Moção de Aplausos em reconhecimento à destacada trajetória e contribuição à Odontologia e à sociedade cuiabana, à ilustre Dra. Juliana Gonçalves dos Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria, proposta pelo Vereador T. Coronel Dias, constitui merecido reconhecimento a uma trajetória profissional exemplar, marcada pela competência técnica, sensibilidade humana e compromisso inabalável com a promoção da saúde bucal e o bem-estar da população.

Seu comprometimento no exercício da Odontologia reflete responsabilidade, excelência técnica e atenção integral aos pacientes, demonstrando uma prática que une ciência, empatia e vocação. Com postura ética e dedicação constante, revela sensatez, equilíbrio e zelo, tornando-se exemplo de profissionalismo e inspiração dentro da categoria.

Mais do que restaurar sorrisos, a Odontologia simboliza o compromisso com a prevenção, o cuidado integral e a valorização da vida, sendo um dos pilares fundamentais da atenção à saúde. O Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, celebrado em 25 de outubro, data que também marca o Dia Nacional da Saúde Bucal, é uma oportunidade de enaltecer o papel essencial dos dentistas na promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida. Dessa forma, esta Moção de Aplausos é concedida como legítima expressão do respeito e da admiração desta Casa Legislativa pela dedicação, profissionalismo e contribuição notável ao fortalecimento da Odontologia, celebrando o compromisso diário desses profissionais com a prevenção, o cuidado integral e o bem-estar da população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390031003500370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

